



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



DECRETO Nº 4189, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Remaneja recursos do orçamento vigente.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART.4º, DA LOM Nº 2580 DE 04/12/2012 DECRETA:

**Art.1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2013.

**Art.2º** A alteração introduzida neste Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº2580, de 04 de dezembro de 2012) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 15 de abril de 2013.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor da Secretaria



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

##### 01 PODER EXECUTIVO

##### 010501 ENSINO FUNDAMENTAL

16212.361.0007.2022.0000 Educação Básica 20.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

##### 01 PODER EXECUTIVO

##### 010505 EDUCACAO INFANTIL

19412.365.0007.2020.0000 Educação Básica 10.000,00  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
21612.365.0007.2024.0000 Educação Básica 15.000,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 45.000,00

#### REDUÇÕES

##### 01 PODER EXECUTIVO

##### 010501 ENSINO FUNDAMENTAL

16312.361.0007.2022.0000 Educação Básica -10.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
16612.361.0007.2022.0000 Educação Básica -10.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

##### 01 PODER EXECUTIVO

##### 010505 EDUCACAO INFANTIL

19512.365.0007.2020.0000 Educação Básica -10.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
21112.365.0007.2021.0000 Educação Básica -15.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

TOTAL DAS ANULAÇÕES -45.000,00